

DECRETO Nº 29.683, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.584, de 02 de
janeiro de 2019 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 23.230/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 22.584, de 02 de janeiro de 2019 que designou a servidora **Maria Lúcia Paiana - Matrícula 034096** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, da EMEIEF Professora Luiza Crema.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de outubro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.